

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Nº do Processo: 041/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal da Administração.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO".

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A eventual aquisição ora pretendida é necessária para plena continuidade das atividades de abastecimento do estoque, tendo em vista que os objetos a serem contratados se referem a material de grande utilidade para os setores da administração pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – para Registro de Preços. O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos é regido pelo Decreto Federal nº. 11.462/2023, e o Pregão Eletrônico é regido pela Lei 14.133/2021. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, onde o prazo de publicação é vantajoso porque permite maior participação das empresas, no mais o valor total dos itens permite que o processo seja exclusivo para a Região o que permitirá o seu fomento. Além do mais as entregas serão parceladas, e pelo fato de as empresas serem da região provavelmente serão mais rápidas também com maior grau de certeza da sua efetivação e com isso evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Conforme Documento de Formalização de Demanda.

ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa a ser contratada é de R\$ 301.874,53 (Trezentos e um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).



Selo Município
Amigo da Família



JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange aos requisitos da aquisição, este Secretário considera que a aquisição é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Florínea-SP.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea, 11 de julho de 2024.

Rodrigo da Penha
Secretário Municipal da Administração



Selo Município
Amigo da Família

